



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 57/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Francielle Mendes Gonçalves Bartko, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2016 a 31 de outubro de 2017, conforme requerimento nº 80/2018, protocolado sob nº 833/2018 e deferido em 09 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 09 de novembro de 2018.


José Veres
Presidente



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**TERMO ADITIVO Nº. 3
CONTRATO Nº. 193/2015**

Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº. 193/2015, celebrado entre o Município de Auto e Residência S.A. e a empresa ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A., na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e de outro, a empresa ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A., já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 3, ao Contrato nº. 193/2015, referente à licitação nº. 57/2015, na modalidade Pregão, para Contratação de Empresa para realizar Seguro para veículos da Frota Municipal, Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de encerramento do contrato originalmente previsto qual vencimento é 15/09/2019, fica prorrogado por 12 (doze) meses, encerrando-se em 15/09/2019. Em conformidade com o Artigo 57 Inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Valor original do contrato que é 19.450,00, mantém-se para o período prorrogado.

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	33156	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL - VEICULO: FORD CARGO UN 242ZC BASCULANTE VALOR DE MERCADO 100% FIPE ANO/MODELO: 2010/2010 - PLACA: BEL-2338 - CHASSI: 86FYCJH14880020 CÓD. DE RENAVAN: 022.666.437-6 DANOS MATERIAIS: 50.000,00 DANOS CORPORAIS: 50.000,00 DANOS MORAIS: 5.000,00 APO MORTE ACIDENTAL: 10.000,00 APO INVALIDEZ PERMANENTE: 10.000,00 FRANQUIA REDUZIDA VIDROS SIM ASSISTÊNCIA 24 HORAS - GUINCHO P/ O VEICULO PARA ATÉ 250KM EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	UN	1,00	5.260,00	5.260,00
2	33157	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL - VEICULO: FORD CARGO UN 242ZC BASCULANTE VALOR DE MERCADO 100% FIPE ANO/MODELO: 2009/2009 - PLACA: BEL-9630 - CHASSI: 86FYCJH09834516 CÓD. DE RENAVAN: 015.050.406-3 RCFV - DANOS MATERIAIS: 50.000,00 RCFV - DANOS CORPORAIS: 50.000,00 RCFV - DANOS MORAIS: 5.000,00 APO MORTE ACIDENTAL: 10.000,00 APO INVALIDEZ PERMANENTE: 10.000,00 VIDROS COMPLETOS - FRANQUIA REDUZIDA ASSISTÊNCIA 24 HORAS - GUINCHO P/ O VEICULO PARA ATÉ 250KM EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	UN	1,00	5.720,00	5.720,00
3	33158	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL - VEICULO: FIAT PALIO UN FIRE SENDO COLISÃO/INCENDIO/ROUBO VALOR DE MERCADO 100% FIPE ANO/MODELO: 2015/2015 - PLACA: AZ2-9162 - CHASSI: 9BD17122ZF7519972 CÓD. DE RENAVAN: 010.568.869-9 RCFV - DANOS MATERIAIS: 100.000,00 RCFV - DANOS CORPORAIS: 100.000,00 RCFV - DANOS MORAIS: 5.000,00 APO MORTE ACIDENTAL: 10.000,00 APO INVALIDEZ PERMANENTE: 10.000,00 VIDROS COMPLETOS - FRANQUIA REDUZIDA ASSISTÊNCIA 24 HORAS - GUINCHO P/ O VEICULO PARA ATÉ 250KM EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	UN	1,00	1.300,00	1.300,00
TOTAL						19.450,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

4	33159	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL - VEICULO: FIAT PALIO UN FIRE SENDO COLISÃO/INCENDIO/ROUBO VALOR DE MERCADO 100% FIPE - ANO/MODELO: 2015/2015 - PLACA: AZ2-9165 - CHASSI: 9BD17122ZF7519972 - CÓD. DE RENAVAN: 010.568.869-9 RCFV - DANOS MATERIAIS: 100.000,00 RCFV - DANOS CORPORAIS: 100.000,00 RCFV - DANOS MORAIS: 5.000,00 APO MORTE ACIDENTAL: 10.000,00 APO INVALIDEZ PERMANENTE: 10.000,00 VIDROS COMPLETOS - FRANQUIA REDUZIDA - ASSISTÊNCIA 24 HORAS - GUINCHO P/ O VEICULO PARA ATÉ 250KM EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL E TAXI PARA OS OCUPANTES	UN	1,00	1.300,00	1.300,00
5	33160	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL - VEICULO: FIAT PALIO UN ESSENCE 1.6 SENDO COLISÃO/INCENDIO/ROUBO VALOR DE MERCADO 100% FIPE ANO/MODELO: 2015/2015 - PLACA: AZ2-9162 - CHASSI: 9BD196281F2256672 CÓD. DE RENAVAN: 0105.088422-9 RCFV - DANOS MATERIAIS: 100.000,00 RCFV - DANOS CORPORAIS: 100.000,00 RCFV - DANOS MORAIS: 5.000,00 APO MORTE ACIDENTAL: 10.000,00 APO INVALIDEZ PERMANENTE: 10.000,00 VIDROS COMPLETOS - FRANQUIA REDUZIDA - ASSISTÊNCIA 24 HORAS - GUINCHO P/ O VEICULO PARA ATÉ 250KM EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL E TAXI PARA OS OCUPANTES	UN	1,00	1.450,00	1.450,00
6	33161	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL - VEICULO: IM BENZ UN 415CDSPRINTER SENDO COLISÃO/INCENDIO/ROUBO VALOR DE MERCADO 100% FIPE - ANO/MODELO: 2014/2015 - PLACA: AP7-7521 - CHASSI: 8AC9683FE100067 - CÓD. DE RENAVAN: 0104946994-9 RCFV - DANOS MATERIAIS: 100.000,00 RCFV - DANOS CORPORAIS: 100.000,00 RCFV - DANOS MORAIS: 5.000,00 APO MORTE ACIDENTAL: 10.000,00 APO INVALIDEZ PERMANENTE: 10.000,00 VIDROS COMPLETOS - FRANQUIA REDUZIDA - ASSISTÊNCIA 24 HORAS - GUINCHO P/ O VEICULO PARA ATÉ 250KM EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	UN	1,00	4.400,00	4.400,00
TOTAL						19.450,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

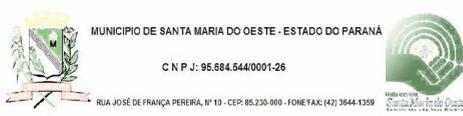
Pitanga, 14/09/2018.

Original devidamente assinado

Dr. Maicol Geison C. Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Original devidamente assinado

ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2018**

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/MEF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. nº. 508.683.109-91, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, 495, Aptº 201, Bairro Triunfo, Guarapuava/PR e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Bonsucesso, Município de Guarapuava - Pr, neste ato representado pelo Senhor Marcelo Brandalise Zanini, portador do RG nº. 10.086.335-0 e CPF: 060.697.569-16, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, 495, Aptº 201, Bairro Triunfo, Guarapuava/PR e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, Inciso II, § 1º, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, § 1º, fica aditivado o valor de 24.96% (vinte e quatro vírgula noventa e seis por cento), no item 1, constante no Contrato Administrativo nº 151/2018, que perfaz o valor de R\$ 6.550,00 (Seis Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais), totalizando o valor aditivado em R\$ 6.548,88 (Hum Mil e Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos), totalizando o valor de R\$ 8.184,88 (Oito Mil e Cento e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos) alterando o valor contratual para R\$ 26.024,64 (Vinte e Seis Mil e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: No exercício financeiro de 2018, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 19 de Setembro de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 12 de Novembro de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

Testemunhas

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

Márcia Renata Rosa
RG: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-63

COMISSÃO CENTRAL ELEITORAL 2018

EDITAL Nº 03 - DE NOMEAÇÃO

NOMEIA AS SUBCOMISSÕES ELEITORAIS PARA ELEIÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS:

ESCOLA MUNICIPAL AFONSINA MENDES SEBRENSKI - EIEF;

Representantes dos Professores e Funcionários

Elza Penteado e Theresia Christina Mendes Lampugnani

Representantes dos Pais ou Responsáveis

Lucimara Pacheco Dantas e Giovana Barbosa Minhuk

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO AFONSO ALVES CAMARGO - EIEF;

Representantes dos Professores e Funcionários

Balbina Aparecida Dziobale Chorem e Fabiula da Luz

Representantes dos Pais ou Responsáveis

Geisibel Aparecida Batista e Ana Lucia Inacio Bednarchuk

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CARLOTA PORTUGAL BERARDI - EIEF;

Representantes dos Professores e Funcionários

Edimara Krupek e Cristiane Feliz Fernandés

Representantes dos Pais ou Responsáveis

Noeli Maria Vieira e Iara Grande Camargo Dudek

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ÉBANO PEREIRA - EIEF

Representantes dos Professores e Funcionários

Maria Ireni A. C. dos Santos e Marilva de Marins

Representantes dos Pais ou Responsáveis

Clarice da Costa e Alessandra Sartori de Camargo

ESCOLA MUNICIPAL DR. IVAN FERREIRA DO AMARAL - EIEF;

Representantes dos Professores e Funcionários

Maria Bernadete da Cruz e Josiane Almeida Tonete

Representantes dos Pais ou Responsáveis

Osmar Ferreira de Souza e Marilda K. de Campos Vaz

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BITTENCOURT - EIEF;

Representantes dos Professores e Funcionários

Cleide Aparecida Ribeiro e Vanusa Aparecida Batista

Representantes dos Pais ou Responsáveis

Rosane Naprogeni Gzagoski e Eliidiane Moreira

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NEY BRAGA - EIEF

Representantes dos Professores e Funcionários

Lucia Lechinski da Silva e Maria Nerli da Luz Meurer

Representantes dos Pais ou Responsáveis

Juliana da Penha Fonseca da Silva e Amarildo Becker

ESCOLA MUNICIPAL REINALDO NUNES FERREIRA - EIEF;

Representantes dos Professores e Funcionários

Maria Lucia Bertolini Watte e Tânia Maria Calux Arruda

Representantes dos Pais ou Responsáveis

Adriane Colombeli e Claudineia dos Santos

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO RENÉ ROCHA - EIEF;

Representantes dos Professores e Funcionários

Davi Gallo e Marlene Cozar Jaskiu

Representantes dos Pais ou Responsáveis

Jaqueline Mazur e Marli de Fátima Teixeira de Andrade

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SAGRADA FAMÍLIA - EIEF

Representantes dos Professores e Funcionários

Ivanir Dal Pont Castanha e Ione Maria Conrado

Representantes dos Pais ou Responsáveis

Sandra Streczar e Matilde Alves de Lima Sloski

ESCOLA MUNICIPAL SANTA REGINA - EIEF

Representantes dos Professores e Funcionários

Célia Aparecida Orane e Rosilda Aparecida Berardi

Representantes dos Pais ou Responsáveis

Jaqueli de Fátima Ferreira e Franciele de Paula Ferreira

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SÃO JUDAS TADEU - EIEF;

Representantes dos Professores e Funcionários

Tatiane de Oliveira Heuko e Fabiano Senkiv

Representantes dos Pais ou Responsáveis

Claudemir Esquerdo Corral e Adriana Pereira de Godoy

ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO EUCLIDES GOMES DA SILVA - EIEF

Representantes dos Professores e Funcionários

Áurea Aparecida de França e Jurema Hellmatus

Representantes dos Pais ou Responsáveis

Suzana Almeida e Rosilda Aparecida Messias

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI ELSA LERNER

Representantes dos Professores e Funcionários

Edilma Ferreira e Marcia Maria Hey Wikuats

Representantes dos Pais ou Responsáveis

Gizele Batista e Maielei Barboza dos Santos

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI LEONOR L. HRYSKY

Representantes dos Professores e Funcionários

Leoni Machado da Silva e Rosana de Fatima Perera

Representantes dos Pais ou Responsáveis

Vanderleia Ribeiro e Valdeineia da Cruz

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI SANTA ROSA

Representantes dos Professores e Funcionários

Vera Lucia Bornholdt Soares e Marilda Pedroso do Nascimento da Silva

Representantes dos Pais ou Responsáveis

Luzia Askel Moreira e Franciele Rodrigues Barboza

Pitanga, 12 de novembro de 2018

Silvana da Luz Furlanetto

Presidente - Comissão Central Eleitoral



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Ca. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br
camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 57/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Francielle Mendes Gonçalves Bartko, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2016 a 31 de outubro de 2017, conforme requerimento nº 80/2018, protocolado sob nº 833/2018 e deferido em 09 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 09 de novembro de 2018.

José Veres
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2018**

Objeto: aquisição de materiais permanentes/mobiliário, conforme deliberação nº 0001-2017, conselho estadual dos direitos do idoso, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 28 de novembro de 2018, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 12 de novembro de 2018. Maicol G. C. R. Barbosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

**CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
Edital Nº 05/2018**

Em cumprimento às determinações do Senhor GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR - Presidente da Câmara Municipal de Palmital - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 016/2018, alterada pela Portaria nº 036/2018, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público de Prova Escrita, para o provimento de cargos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro estabelecidas no Edital nº 01/2018.

2º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, aos cargos de Contador, Procurador Jurídico e Técnico de Controle, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2018 - DOMINGO, no período da MANHÃ, devendo os candidatos comparecer no COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO FERREIRA NEVES, Rua XV de Novembro, nº 937, Centro, Palmital, PR, às 08 horas, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de cuneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

3º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, ao cargo de Técnico Legislativo, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2018 - DOMINGO, no período de 08h30min às 14h30min, devendo os candidatos comparecer no COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO FERREIRA NEVES, Rua XV de Novembro, nº 937, Centro, Palmital, PR, às 14 horas, pois os portões permanecerão abertos somente até às 14h30min, horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de cuneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

4º - A retificação do item 5.1.3 do Edital nº 01/2018:

ONDE SE LÊ:

5.1.3 - A prova escrita terá a duração improrrogável de 3 horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

LEIA-SE:

5.1.3 - A prova escrita terá a duração improrrogável de 4 horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5º - A relação nominal dos candidatos inscritos, de acordo com o cargo pretendido:

CONTADOR	INSCRIÇÃO	NOME	DT. NASC.
402303	ALICE BARGENTIN DOS SANTOS		22/02/1998

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.